



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50  
Taguaí: Capital das Confeções

**DECISÃO**, em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 2581/2022, na data de 24 de maio de 2022:

<b>Interessado:</b> Laércio Aparecido de Oliveira	<b>CPF:</b> 142.096.098-97
<b>Localização:</b> R. dos Pinheiros, 260	<b>Cadastro Municipal:</b> Setor 5 Quadra 133F Lote 80
<b>Interessado:</b> Antônio Baptista dos Santos	<b>CPF:</b> 824.723.788-15
<b>Localização:</b> R. dos Pinheiros, 250	<b>Cadastro Municipal:</b> Setor 5 Quadra 133F Lote 90
<b>Interessado:</b> Jaqueline Mendonça Vaz	<b>CPF:</b> 055.026.049-85
<b>Localização:</b> R. dos Pinheiros, 240	<b>Cadastro Municipal:</b> Setor 5 Quadra 133F Lote 100
<b>Interessado:</b> Gesle Oliveira Camargo	<b>CPF:</b> 000.146.048-09
<b>Localização:</b> R. dos Pinheiros, 230	<b>Cadastro Municipal:</b> Setor 5 Quadra 133F Lote 110
<b>Interessado:</b> Marcelo Rodrigues Barbosa dos Santos	<b>CPF:</b> 394.216.108-73
<b>Localização:</b> R. dos Pinheiros, 220	<b>Cadastro Municipal:</b> Setor 5 Quadra 133F Lote 120

Certificamos, com finalidade de regularização fundiária, nos termos da Lei nº 13.465/17, que, verificando os registros, Decretos, demais regulamentos municipais, bem como os demais registros atinentes às intervenções em área urbana do município de Taguaí, **NÃO FOI ENCONTRADO IMPEDIMENTO LEGAL** por parte desta municipalidade no que concerne à realização da regularização fundiária do imóvel ora citado.

Taguaí, 26 de maio de 2022.

---

**Eder Carlos Fogaça da Cruz**  
Prefeito Municipal